



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

APROVA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, relativas ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o parecer **PRÉVIO** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do **PROCESSO TC-4284.989.18-3**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios,
em 01 de Junho de 2021.



JOSE BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



MARIA AP. MOURA DOS SANTOS

1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDO FEBA DE SOUZA

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 01 de Junho de 2021.



CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS

Diretora Administrativa